LEI Nº 3.321, de 28 de novembro de 1997

Modifica denominação de bairro.

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte **Lei:**

Art. 1º. A atual denominação de "Sítio Tio Enoque" localizado na zona 02, constituído da quadra 01 e rua Zico Vilela, passa a incorporar-se e denominar-se Bairro Irmãos Auler, zona 01.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará as alterações cadastrais necessárias, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafagos, à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e à Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - TELEMIG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA, 28 de novembro de 1997.

OSMANDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

AMS/vnm